



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO
24/09/2019
[Handwritten signature]

Processo nº 67/2019

Projeto de Lei nº 2.356 de 13 de setembro de 2019

Parecer nº 43/2019 – AJ

O projeto de Lei nº 2.356 de 13 de setembro de 2019 de autoria do Poder Executivo requer autorização legislativa para realizar cessão de uso de imóvel do município.

Contudo em análise ao projeto de lei se vislumbra as seguintes informações:

a) matrícula dos 03 (três) imóveis nos quais será feita a cessão de uso, a fim de comprovar a titularidade dos imóveis;

b) dados cadastrais da empresa que receberá a cessão de uso, tais como: contrato de constituição da empresa, dados dos seus representantes legais

Assim sendo, sugere-se que o presente projeto seja enviado ao Poder Executivo faça os esclarecimentos e as adequações necessárias.

Após retornem os autos a comissão para o regular andamento do processo legislativo.

É a manifestação.

Barão, 19 de setembro de 2019

[Handwritten signature]
Adriana Furlanetto

OAB/RS 53.650 – ID 883



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo nº 67/2019

Ao Presidente da Mesa

Encaminho o presente processo legislativo para que seja oficiado o Poder Executivo para que apresente os esclarecimentos e adequações solicitados pela assessoria jurídica.

Após retornem os autos a Comissão Geral de pareceres para ser dado o regular andamento do processo.

Sendo o tínhamos votos de apreço.

Barão, 24 de setembro de 2019


Ver. João Carlos Jahn

Presidente da Comissão.